

Aviso n.º 24

Concurso a nível de escola: GR 420

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, informam-se os interessados que se encontra aberto concurso a nível de escola, pelo prazo de três dias, através de aplicação informática disponibilizada pela DGAE (<https://sigrhe.dgae.medu.pt/>), para 14 horas letivas, no grupo de recrutamento 420, Geografia, para preenchimento de necessidades de serviço docente, mediante contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo a celebrar com pessoal docente, resultante de duas aceitações de colocação na reserva de recrutamento.

A prestação de trabalho efetua-se no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva.

Constituem critérios objetivos de seleção:

- a) A graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;
- b) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Os candidatos são ordenados de acordo com as referidas alíneas a) e b), sendo a lista divulgada na página eletrónica do agrupamento de escolas.

Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados pode, a título excecional, ser selecionado docente com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados no n.º 7 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da subalínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Vila Nova de Paiva, 22 de abril de 2026

O diretor

(João Adelino Matias Lopes dos Santos)